



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 39/01



Projeto de Lei nº 62/01

Dispõe sobre denominação de via pública. “Rua Jorge Mayucho”

Lei nº de de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Jorge Mayucho”, a atual Rua 08 do Condomínio Residencial “Chácaras de Recreio Santa Maria”, que inicia-se na Rua Ítalo Adami e termina na Rua Fernando Silva, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadão Emérito” * 14/11/1914 + 23/08/1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 28 de novembro de 2.001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Precópio
2º SECRETÁRIO